Resolução nº : 10122/98
Protocolo nº : 25189/95
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA e FUNDEPAR, relativo ao exercício de 1994, na importância de R$ 172.865,98 (cento e setenta e dois mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 9 de julho de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da presidência

CÓPIA